



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotações orçamentárias e abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024 de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023:

Dotação a Criar - 1

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação a Criar - 2

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339045	Subvenções Econômicas

Dotação a Criar - 3

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural

Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 4

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Dotação a Criar - 5

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2432	Manutenção e Operação do Teatro Mário Covas
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339030	Material de Consumo

Dotação a Criar - 6

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2433	Manutenção e Operação do Polo Cultural
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Dotação a Criar - 7

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2436	Projetos Culturais
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 8

	Código	Descrição
Instituição:	03	Instituto de Previdência Municipal de Caraguatatuba
Órgão:	03.21	Instituto de Previdência de Caraguatatuba
Unidade:	03.21.01	CARAGUAPREV
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2072	Manutenção do Caraguaprev
Fonte:	04	Recursos Próprios da Administração Indireta
Natureza:	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas

Dotação a Criar - 9

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02.13.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 10

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
Ação:	2428	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
Fonte:	02	Transferência e convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	339042	Auxílios

Dotação a Criar - 11

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Unidade:	02.02.03	Assistência Judiciária
Função:	02	Judiciária
Subfunção:	061	Ação Judiciária
Programa:	0151	Valorização do Bem-estar do Povo Caiçara
Ação:	2444	Manutenção da Assistência Judiciária
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.773.885,53** (oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
49	02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.39.00	01	66.000,00

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
143	02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00	02	1.858.927,61	Obras e Instalações
148	02.06.01 15.451.0149.2281 01 4.4.90.51.00	01	20.034.638,02	Obras e Instalações
149	02.06.01 15.451.0149.2281 02 4.4.90.51.00	02	2.820.889,30	Obras e Instalações
151	02.06.01 15.451.0149.2281 07 4.4.90.51.00	07	32.166.983,39	Obras e Instalações
153	02.06.01 15.451.0149.2443 02 4.4.90.51.00	02	46.048,16	Obras e Instalações
277	02.10.02 12.306.0150.2380 05 3.3.90.30.00	05	192.279,23	Material de Consumo
278	02.10.02 12.306.0150.2381 05 3.3.90.30.00	05	55.928,69	Material de Consumo
279	02.10.02 12.306.0150.2382 05 3.3.90.30.00	05	133.842,05	Material de Consumo
413	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00	05	1.937.313,90	Material de Consumo
414	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00	05	962.410,29	Material de Consumo
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
299	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.30.00	05	9.100,87	Material de Consumo
300	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.39.00	05	10.000,00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
420	02.10.11 12.362.0150.2312 02 3.3.90.32.00	02	234.732,00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
702	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.39.00	01	474.443,42	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
663	02.14.01 10.301.0151.2335 02 4.4.90.52.00	02	770.131,31	Equipamentos e Material Permanente
685	02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00	02	260.000,00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
678	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00	02	1.220.609,69	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
614	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00	05	14.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
641	02.14.01 10.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00	05	773.000,00	Equipamentos e Material Permanente
645	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00	05	133.000,00	Contrato de Gestão
668	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00	05	4.800.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
673	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00	05	1.200.000,00	Material de Consumo
679	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00	05	2.569.783,61	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
693	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.30.00	05	350.000,00	Material de Consumo

703	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	400.000,00
595	02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	947.121,09
494	02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	10.000,00
500	02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
503	02.13.02 08.122.0148.2330 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
578	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	323.898,34
583	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	05	5.000,00
589	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	435.654,28
591	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	30.000,00
505	02.13.02 08.243.0151.2357 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	20.000,00
530	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	115.000,00
541	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	221.812,20
545	02.13.02 08.244.0151.2326 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	105.000,00
511	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	5.000,00
512	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	05	3.000,00
516	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	60.750,22
520	02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	45.000,00
567	02.13.02 08.244.0151.2327 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	150.000,00
577	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	8.810,00
585	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	20.675,64
588	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	281.504,19
537	02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	144.937,62
553	02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	775,91
850	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.974.747,32
798	02.18.02 08.242.0155.2375 01 4.4.90.51.00	01	86.303,77

Obras e Instalações			
800	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	849.103,00
801	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
802	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
804	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
805	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	100.000,00
806	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	917.234,72
Dotação a criar 9	02.13.01 08.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	100.000,00
Dotação a criar 10	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.42.00 Auxílios	02	50.000,00
Dotação a criar 11	02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	200.000,00
Total			82.005.389,84

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
Dotação a criar 8 03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	04	2.000.000,00
Total		2.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
Dotação a criar 1 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	244.928,23
Dotação a criar 2 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	05	52.394,54
Dotação a criar 3 04.22.02 13.392.0163.2441 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	235.229,37
Dotação a criar 4 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	05	470.458,77
Dotação a criar 5 04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	15.000,00
Dotação a criar 6 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	10.000,00
Dotação a criar 7 04.22.01 13.392.0163.2436 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	80.000,00
1 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	15.000,00
2 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.39.00	01	10.000,00

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
4	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	80.000,00
15	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	01	1,00
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	100.000,00
18	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
32	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	253.168,99
27	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	182.314,79
Total			1.768.495,69

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
48	02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	66.000,00
54	02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	200.000,00
172	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	50.000,00
Total			316.000,00

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
2	03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	04	1.000.000,00
Total			1.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
5	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	50.000,00
11	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00

14	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	40.000,00
21	04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	01	90.000,00
22	04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	80.000,00
Total			360.000,00

Superávit Financeiro:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

	Origem	Fonte	Valor
	Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 6672005, Trans. Especial da União Emendas Federais	5	100.000,00
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 10536-8, Taxas Vigilância Sanitária	1	474.443,42
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 13926-2, QESE - Salário Educação	5	2.899.724,19
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 14225-5, PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar	5	19.100,87
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 26339-7, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	5	382.049,97
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 29720-8, Glicemia	2	2.190.564,54
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34145-2, ACESUAS	5	40.654,28
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34147-2, BPC na Escola	5	3.237,19
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34148-7, SEPETI	5	123.418,18
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34149-5, GBF FNAS	5	175.837,45
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34150-9, IGD SUAS	5	113.750,22
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34153-3, PSB FNAS	5	472.405,78
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 36221-2, Projeto Criança Feliz	5	144.940,83
	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38041-5, Media Complexidade - FNAS	5	301.369,90

Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38664-2, SUSCUSTEIO	5	9.082.871,37	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42647-4, Revitalização do Pier do Camaroeiro	2	116.440,17
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38665-0, INVESTISUS	5	772.403,33	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47987-X, Infraestrutura Pavimentação Urbana Golfinho	2	15.251,12
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40317-2, Proteção Social Básica	2	29.485,64	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47986-1, Convênio 1001838/2021 - Infra Urbana	2	12.058,84
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40318-0, Proteção Social Básica	2	144.937,62	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48452-0, Constr Centro Admin Do Mirante Do Camaroeiro	2	829.092,62
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40966-9, SANI III	2	60.176,46	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47236-0, Infraestrutura Urbana Recanto Do Sol	2	8.672,09
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42259-2, SIGTV	5	37.024,12	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48454-7, Demanda 28383 - Infra Urbana Rio Do Ouro, Jaraguazinho	2	1.310.416,24
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42317-3, Investimento Projetos Atenção Básica e Alta	5	472.508,35	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48455-5, Demanda 30339 - Infraestrutura Urbana Diversos Bairros	2	707.532,86
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46581-X, Proteção Social de Alta Complexidade	2	775,91	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48448-2, Convênio 102197/2022 Calçadas Acessíveis	2	101.736,97
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47720-6, Auxílio Brasil	5	378.314,54	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50623-0, Reforma Praça Divino	2	17.044,80
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48351-6, Emenda Casa da Criança Projeto Beija Flor	5	117.951,13	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50464-5, Reforma Praça Pereque Demanda	2	12.835,06
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48467-9, Emenda Investimento Restitui	5	115.824,16	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50621-4, Demanda 45382_Construção Praça Recanto Do Sol	2	119.447,71
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48471-7, CadUnico	2	74.000,00	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51207-9, Reforma Praça Massaguaçu	2	171.231,11
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48540-3, Convênio Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado de SP	2	234.732,00	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50622-2, Reforma Praça Porto Novo	2	46.048,16
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50820-9, Benefício Eventual	2	55.198,10	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50620-6, Ciclovía Região Norte	2	252.418,69
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51718-6, PISO ENFERMAGEM	5	384.508,91	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52212-0, Infraestrutura Drenagem Poiars	2	395.757,69
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52377-1, Implantação de CRAS	2	152.306,09	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24169-5, Trânsito Renainf	1	16.521,87
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51363-6, Operação de Crédito BB PEM	7	32.166.983,39	Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24530-5, Multas de Trânsito	1	1.084.073,64
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47042-2, Leilão - Loteamento Mar Verde II	1	20.034.638,02			
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46812-6, Dade - Revitalização Farol Morro da Prainha	2	609.880,94			

Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50132-8, PMC - Trânsito	1	1.572.640,34
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 73.504-3, Multas de Trânsito	1	301.511,47
Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 600000042-0 - Multas Zona Azul	1	2.146.337,72
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 30759-9 - Multas Sepedi	1	86.303,77
Total		81.689.389,84

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Origem	Fonte	Valor
Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 999-0, Caraguaprev	04	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Origem	Fonte	Valor
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47652-8, Fundacc	01	55.068,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.515-9	05	52.394,54
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.516-7	05	5.889,38
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52.451-4	05	944.726,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 7814-X, Fundacc	01	15.847,90
Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5 Fundacc	01	253.168,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5, Fundacc	01	81.398,90
Total		1.408.495,69

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 1.935, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023”.

JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.707, de 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023:

Dotação a Criar - 1

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação a Criar - 2

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339045	Subvenções Econômicas

Dotação a Criar - 3

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 4

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.02	Fundo Municipal de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2441	Fomento da Produção Cultural
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Dotação a Criar - 5

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2432	Manutenção e Operação do Teatro Mário Covas

Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339030	Material de Consumo

Dotação a Criar - 6

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Função:	13	Cultura
Subfunção:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2433	Manutenção e Operação do Polo Cultural
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Dotação a Criar - 7

	Código	Descrição
Instituição:	04	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Órgão:	04.22	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Unidade:	04.22.01	Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0163	Fomento da Cultura
Ação:	2436	Projetos Culturais
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 8

	Código	Descrição
Instituição:	03	Instituto de Previdência Municipal de Caraguatubá
Órgão:	03.21	Instituto de Previdência de Caraguatubá
Unidade:	03.21.01	CARAGUAPREV
Função:	09	Previdência Social
Subfunção:	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2072	Manutenção do Caraguaprev
Fonte:	04	Recursos Próprios da Administração Indireta
Natureza:	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas

Dotação a Criar - 9

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá
Órgão:	02.13	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02.13.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0148	Otimização da Gestão Pública
Ação:	2268	Manutenção da Secretaria
Fonte:	05	Transferência e convênios Federais - Vinculados
Natureza:	449052	Equipamentos e Material Permanente

Dotação a Criar - 10

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá
Órgão:	02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade:	02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Ação:	2428	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
Fonte:	02	Transferência e convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	339042	Auxílios

Dotação a Criar - 11

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Unidade:	02.02.03	Assistência Judiciária
Função:	02	Judiciária
Subfunção:	061	Ação Judiciária
Programa:	0151	Valorização do Bem-estar do Povo Caiçara
Ação:	2444	Manutenção da Assistência Judiciária
Fonte:	01	Tesouro
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.773.885,53** (oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas:

Suplementações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA.

	Dotação	Fonte	Valor
49	02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	66.000,00
143	02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	1.858.927,61
148	02.06.01 15.451.0149.2281 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	20.034.638,02
149	02.06.01 15.451.0149.2281 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	2.820.889,30
151	02.06.01 15.451.0149.2281 07 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	07	32.166.983,39
153	02.06.01 15.451.0149.2443 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	02	46.048,16
277	02.10.02 12.306.0150.2380 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	192.279,23
278	02.10.02 12.306.0150.2381 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	55.928,69
279	02.10.02 12.306.0150.2382 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	133.842,05
413	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	1.937.313,90
414	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	962.410,29
299	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	9.100,87
300	02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
420	02.10.11 12.362.0150.2312 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	234.732,00
702	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	474.443,42
663	02.14.01 10.301.0151.2335 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	02	770.131,31
685	02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	260.000,00
678	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00	02	1.220.609,69

	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
614	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	14.000,00
641	02.14.01 10.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	773.000,00
645	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão	05	133.000,00
668	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	4.800.000,00
673	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	1.200.000,00
679	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.569.783,61
693	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	350.000,00
703	02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	400.000,00
595	02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	947.121,09
494	02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	10.000,00
500	02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	10.000,00
503	02.13.02 08.122.0148.2330 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	10.000,00
578	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	323.898,34
583	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	05	5.000,00
589	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	435.654,28
591	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	05	30.000,00
505	02.13.02 08.243.0151.2357 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	20.000,00
530	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	115.000,00
541	02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	221.812,20
545	02.13.02 08.244.0151.2326 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	105.000,00
511	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	5.000,00
512	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	05	3.000,00
516	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	60.750,22
520	02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	45.000,00
567	02.13.02 08.244.0151.2327 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	150.000,00
577	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	8.810,00
585	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	20.675,64
588	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	281.504,19
537	02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	144.937,62
553	02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	02	775,91
850	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.974.747,32

798	02.18.02 08.242.0155.2375 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	86.303,77
800	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	849.103,00
801	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	20.000,00
802	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.000,00
804	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250.000,00
805	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	100.000,00
806	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	917.234,72
Dotação a criar 9	02.13.01 08.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	100.000,00
Dotação a criar 10	02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.42.00 Auxílios	02	50.000,00
Dotação a criar 11	02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	200.000,00
Total			82.005.389,84

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
Dotação a criar 8 03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	04	2.000.000,00
Total		2.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
Dotação a criar 1 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	244.928,23
Dotação a criar 2 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas	05	52.394,54
Dotação a criar 3 04.22.02 13.392.0163.2441 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	05	235.229,37
Dotação a criar 4 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	05	470.458,77
Dotação a criar 5 04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	15.000,00
Dotação a criar 6 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01	10.000,00
Dotação a criar 7 04.22.01 13.392.0163.2436 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	01	80.000,00
1 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	15.000,00
2 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
4 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00	01	80.000,00

Obrigações Patronais			
15	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.91.97.00	01	1,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
16	04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00	01	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente			
18	04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.30.00	01	20.000,00
Material de Consumo			
32	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00	01	253.168,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
27	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00	01	182.314,79
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Total			1.768.495,69

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Dotação	Fonte	Valor	
48	02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.36.00	01	66.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
54	02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.39.00	01	200.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
172	02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00	02	50.000,00
Obras e Instalações			
Total			316.000,00

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor	
2	03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.1.90.13.00	04	1.000.000,00
Obrigações Patronais			
Total			1.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor	
5	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00	01	50.000,00
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			
11	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00	01	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
14	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00	01	40.000,00
Auxílio Alimentação			

21	04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00	01	90.000,00
Subvenções Sociais			
22	04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.30.00	01	80.000,00
Material de Consumo			
Total			360.000,00

Superávit Financeiro:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Origem	Fonte	Valor
Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 6672005, Trans. Especial da União Emendas Federais	5	100.000,00
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 10536-8, Taxas Vigilância Sanitária	1	474.443,42
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 13926-2, QESE - Salário Educação	5	2.899.724,19
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 14225-5, PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar	5	19.100,87
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 26339-7, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	5	382.049,97
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 29720-8, Glicemia	2	2.190.564,54
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34145-2, ACESUAS	5	40.654,28
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34147-2, BPC na Escola	5	3.237,19
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34148-7, SEPETI	5	123.418,18
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34149-5, GBF FNAS	5	175.837,45
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34150-9, IGD SUAS	5	113.750,22
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34153-3, PSB FNAS	5	472.405,78
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 36221-2, Projeto Criança Feliz	5	144.940,83
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38041-5, Média Complexidade - FNAS	5	301.369,90
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38664-2, SÚSCUSTEIO	5	9.082.871,37
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38665-0, INVESTISUS	5	772.403,33
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40317-2, Proteção Social Básica	2	29.485,64
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40318-0, Proteção Social Básica	2	144.937,62
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40966-9, SANI III	2	60.176,46
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42259-2, SIGTV	5	37.024,12
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42317-3, Investimento Projetos Atenção Básica e Alta	5	472.508,35
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46581-X, Proteção Social de Alta Complexidade	2	775,91
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47720-6, Auxílio Brasil	5	378.314,54
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48351-6, Emenda Casa da Criança Projeto Beija Flor	5	117.951,13
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48467-9, Emenda Investimento Restitui	5	115.824,16
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48471-7, CadUnico	2	74.000,00

Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48540-3, Convênio Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado de SP	2	234.732,00
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50820-9, Benefício Eventual	2	55.198,10
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51718-6, PISO ENFERMAGEM	5	384.508,91
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52377-1, Implantação de CRAS	2	152.306,09
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51363-6, Operação de Crédito BB PEM	7	32.166.983,39
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47042-2, Leilão - Loteamento Mar Verde II	1	20.034.638,02
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46812-6, Dade - Revitalização Farol Morro da Prainha	2	609.880,94
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42647-4, Revitalização do Pier do Camaroeiro	2	116.440,17
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47987-X, Infraestrutura Pavimentação Urbana Golfinho	2	15.251,12
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47986-I, Convênio 1001838/2021 - Infra Urbana	2	12.058,84
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48452-0, Constr Centro Admin Do Mirante Do Camaroeiro	2	829.092,62
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47236-0, Infraestrutura Urbana Recanto Do Sol	2	8.672,09
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48454-7, Demanda 28383 - Infra Urbana Rio Do Ouro, Jaraguazinho	2	1.310.416,24
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48455-5, Demanda 30339 - Infraestrutura Urbana Diversos Bairros	2	707.532,86
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48448-2, Convênio 102197/2022 Calçadas Acessíveis	2	101.736,97
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50623-0, Reforma Praça Divino	2	17.044,80
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50464-5, Reforma Praça Pereque Demanda	2	12.835,06
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50621-4, Demanda 45382 - Construção Praça Recanto Do Sol	2	119.447,71
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51207-9, Reforma Praça Massaguaçu	2	171.231,11
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50622-2, Reforma Praça Porto Novo	2	46.048,16
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50620-6, Ciclovia Região Norte	2	252.418,69
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52212-0, Infraestrutura Drenagem Poiares	2	395.757,69
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24169-5, Trânsito Remainf	1	16.521,87
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24530-5, Multas de Trânsito	1	1.084.073,64
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50132-8, PMC - Trânsito	1	1.572.640,34
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 73.504-3, Multas de Trânsito	1	301.511,47
Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 600000042-0 - Multas Zona Azul	1	2.146.337,72
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 30759-9 - Multas Sepedi	1	86.303,77
Total		81.689.389,84

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

Origem	Fonte	Valor
Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 999-0, Caraguaprev	04	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

Origem	Fonte	Valor
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47652-8, Fundacc	01	55.068,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.515-9	05	52.394,54
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.516-7	05	5.889,38
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52.451-4	05	944.726,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 7814-X, Fundacc	01	15.847,90
Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5 Fundacc	01	253.168,99
Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5, Fundacc	01	81.398,90
Total		1.408.495,69

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatuba, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI
Prefeito Municipal em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

CALENDÁRIO

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
10	7	13	10
Maio	Junho	Julho	Agosto
08	12	10	14
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11	9	13	11

Local das Reuniões: realizada de forma híbrida na sala de reunião da Secretaria de Saúde, situada na Rua Oziel Egídio de Farias, 340 - Jaraguazinho - Caraguatuba/SP.

Horário: 14h.

OBS.: As reuniões são públicas e acontecerá toda **segunda quarta-feira do mês**, exceto quando esta for feriado, segue a próxima quarta.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATUBA - CMPCC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

DE CARAGUATATUBA

RESOLUÇÃO nº 1, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a composição do núcleo organizador do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, do biênio 2024-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016 (Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba) e do Decreto nº 1.087, de 06 de junho de 2019 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba), em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2024.

CONSIDERNADO a deliberação de 05 de fevereiro de 2024, que aprovou a composição do Núcleo Organizador do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC, em reunião ordinária, devidamente constada em ata, e em consonância com o que dispõem os artigos 13 e 16 a 19, do Decreto Municipal nº 1.087/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - A mesa diretora do biênio 2024-2026 passa a ter a seguinte composição quanto aos membros e respectivos cargos:

- Presidente - Hugo dos Santos Labanca da Silva;
- Vice-Presidente - Anne Marcelle Coelho Bencke;
- Secretária-Geral - Iasmim Barroso de Oliveira;
- 2º Secretária - Lais Rodrigues Ramos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2024.

HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA
Presidente do CMPCC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023(LEI 14133/21) – PI 29742/23– PC 952/23 – EDITAL 152/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NAS UNIDADES CEIS, EMEIS E SALAS DE RECURSOS.**

Abertura: 06/03/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ASSINATURA: 21/02/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO - PI Nº 5584/2022

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por 6 meses**

Contratada: Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância no Período neo-natal- APAMI

TERMO ADITIVO Nº 03 - Projeto Fortalecendo Laços -

Gestor do Projeto: Leda Maria Goulart de Oliveira - **Valor**

Global: R\$ 153.684,48 – Valor mensal R\$ 25.614,48 - **Período**

de Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de julho de 2024

- **Modalidade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária de 18 a 59 anos.

ASSINATURA: 30/01/2024

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC
EDITAL Nº 7/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no **dia 18 (dezoito) de março de 2024**, às 19h (primeira chamada), e 19h30min (segunda chamada), na FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, endereço Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP, cuja pauta segue abaixo:

- ✓ Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);
- ✓ Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- ✓ Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas (titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 005/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA APRESENTAÇÃO DA 14ª PAIXÃO DE CRISTO 2024, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo I), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições. **Data do Pregão: 05 de março de 2024 às 9h00.**

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 05 de março de 2024 às 13h30.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de

Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.
Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE BANDAS PARA O EVENTO CARNAVAL 2024

A Comissão de Avaliação de Credenciamento (CAC) do Chamamento Público nº001/2024, nomeada através da Portaria nº 32, de 19 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, divulga nos termos do disposto no Edital nº 001/2024 – item 6.4º resultado da avaliação das inscrições apresentadas.

NOME	PONTUAÇÃO	
Mascara Negra	16	

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Portaria nº 32, de 19 de janeiro de 2024)

Ricardo Jeremias Ferraz

José Benedito da Conceição

João Bosco da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CONVITE

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fará realizar **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, para debate dos Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/24 – Ver Islando Ramos Pessoa - Altera os incisos I, II, III e IV, do Artigo 145, da LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/24 – Ver Aginaldo Pereira da Silva Santos - Altera o inciso terceiro, do § 1º, disposto no artigo 1º da Lei 1.461/2007.

PROJETO DE LEI Nº 35/23 – Ver Antonio Carlos da Silva Junior - Dispõe sobre o fornecimento de certidão de recusa ou impossibilidade de atendimento e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública municipal de saúde, na forma que especifica, e dá outras providências.

Serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal nos dias:

- 26/02 (segunda-feira) às 18 horas;
- 29/02 (quinta-feira) às 18 horas;

O Projeto já ficará disponível, na íntegra, no site oficial da Câmara: camaracaragua.sp.gov.br Além da consulta dos projetos o site também transmitirá, ao vivo, as **AUDIÊNCIAS**.

Contamos com sua participação!

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 260, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal e dá outras providências).

Autor: Mesa da Câmara

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica concedido aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Caraguatatuba, revisão geral anual no percentual de 4,141880% da remuneração correspondendo ao acréscimo no mesmo índice aplicado para correção do valor monetário do VRM (valor de referência do município) para o exercício de 2024 (variação do período de novembro de 2022 a outubro de 2023, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE), bem como um aumento real de 3,85812%, perfazendo um total de 8% (oito por cento) da remuneração, com base no artigo 74, da Lei Complementar nº 25/2007 e alterações posteriores, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal. Parágrafo Único - A revisão geral concedida incidirá sobre as vantagens pessoais incorporadas aos vencimentos dos servidores, para efeito de cálculo de quaisquer vantagens, gratificações, benefícios e proventos.

Art. 2º. – As despesas decorrentes de aplicação desta Lei onerarão recursos próprios consignados no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO